



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 063/25

## CANCELA SALDO DE EMPENHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando que o empenho constitui operação de caráter contábil visando à reserva de dotação para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que durante o ano há realização de determinados empenhos feitos por estimativa em que não se pode determinar previamente o montante exato a ser pago, como ocorre, em particular, com as contas de água, luz, telefone e outros;

Considerando no Exercício houve a realização de empenhos feitos por estimativa;

Considerando que não haverá necessidade de utilização do valor total empenhado por estimativa;

## R E S O L V E

Art. 1º - Fica(m) cancelado(s) o(s) seguinte(s) saldo(s) de empenho(s):

Nº EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA DOTAÇÃO	DATA	FORNECEDOR	VALOR
001	339039	12	02/01/25	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA AS	3.264,42
002	339039	12	02/01/25	CESAN – CIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO	195,16
004	339039	12	02/01/25	BANCO DO BRASIL SA	683,96
347	339030	07	24/10/25	PAPERTEL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.150,00

Art. 2º - O(s) saldo(s) anulado(s) retornará(ão) à dotação de origem.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Contabilidade a adoção de providências cabíveis para cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 29 de dezembro de 2025.

**EDIMAR PEREIRA CHAVES**

**PRESIDENTE**